DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO

E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO N° 005/2018 - EDITAL Nº 035/2018 - PROCESSO N° 037/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2018, HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E PROCESSO SELETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, designados pela Portaria nº 002/2018. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações verificou-se que os licitantes interessados não compareceram. Após a apresentação pela Comissão de Licitações dos ENVELOPE – PROPOSTA e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura do envelope, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta dos licitantes: OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP; JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS-ME; ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA-ME; SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP; CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP; CONSALTER E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME; PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA-EPP; NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA-EPP; CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-EPP; CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA-EEP; GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA-EPP; INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-EPP, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. Efetuadas as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-EPP, com o valor total de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos); 2º LUGAR: CONSALTER E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, com o valor total de R$ 28.241,20 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos); 3º LUGAR: CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA-EEP, com o valor total de R$ 35.890,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais); 4º LUGAR: ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA-ME, com o valor total de R$ 39.890,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais); 5º LUGAR: GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA-EPP, com o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 6º LUGAR: INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-EPP , com o valor total de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil reais); 7º LUGAR: SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP, com o valor total de R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais); 8º LUGAR: CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); 9º LUGAR: OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP, com o valor total de R$ 48.880,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais); 10º LUGAR: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA-EPP, com o valor total de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais); 11º LUGAR: JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS-ME, com o valor total de R$ 68.967,09 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos); 12º LUGAR: PUBLICONSULT

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA-EPP, com o valor total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). A Comissão considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. A Comissão de Licitações esclarecendo que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.